



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 032/CONSUN/2012.

*Autoriza aumento de vagas do curso de
Administração, em Videira.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso III do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

***Art. 1º** - Autorizar o aumento de 40 (quarenta) vagas anuais, do curso de **Administração**, oferecido no Campus de Videira, a partir do segundo semestre de 2012, nos termos do Parecer nº 032/Consun/2012, o qual é parte integrante desta Resolução.*

***Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 06 de junho de 2012.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun